

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 015/2012-GEL

I - OBJETO

- 01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de elaboração de **READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO-219, NO TRECHO: ENTR. BR-153 (HIDROLÂNDIA) / ENTR. GO-040 (ARAGOIÂNIA), NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º **18.764/11 de 10/10/2011**, (Sepnet 201100036003608).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., E RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos (fls. 467/468), foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes. Após examinados e vistados os documentos franqueada a oportunidade pela Comissão, não houve manifestação. A presidência do certame declara habilitadas as licitantes.
- 04.02 –** Diante disso, seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de prosseguir o certame, com a abertura dos envelopes de Propostas Técnicas.

V - DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

- 05.01-** Abertos os envelopes de Propostas Técnicas, que foram devidamente vistados. Da mesma forma, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A presidência informa às licitantes que as documentações constantes das Propostas Técnicas, serão apreciadas pelo setor competente da DEP – Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e o resultado informado na forma da lei.

[Handwritten signature]
GMM

[Handwritten mark]

05.02- Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, folha 469, para que através do seu setor competente, apreciasse a proposta técnica da licitante, e através de expediente constante dos autos (fls. 471/472), a Comissão recebeu o resultado dessa análise, apresentando os seguintes números:

QUESITOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA	
		RTA LTDA.	GEOSERV
Experiência da Empresa	30	30	30
Conhecimento do Problema	15	12,5	10,5
Plano de Trabalho	15	13	14
Equipe Técnica	40	40	40
NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)	100	80,50	94,50

05.03- Em razão dos números apresentados, por ter alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, as Propostas Técnicas são declaradas classificadas, estando portanto, aptas a continuarem no certame, cujo resultado fora publicado no DOE em 20/09/2012 e o aviso de abertura de proposta de preços no mesmo expediente em 02/10/2012.

VI - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01- Na data e horário previamente marcados, na presença dos representantes das empresas interessadas, fora dado conhecimento das notas obtidas pela mesma, e conforme ata circunstanciada presente nos autos, datada de 03 (três) de Outubro de 2012, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	151.088,21	1ª
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	155.866,60	2ª

06.02- Conforme dados acima, comparados os preços propostos ao estimado pela AGETOP, constatou-se que estão no limite estimado pela AGETOP, então a Comissão decidiu também pela classificação de suas Propostas de Preços. O aviso de classificação de Propostas de Preços foi veiculado, no DOE de 05/10/12, para que as empresas fossem devidamente informadas.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01- Declaradas classificadas as Propostas de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, as notas obtidas pelas empresas são:

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

h

mm

A.

PREÇO DA AGETOP – O =R\$ 159.040,23

PREÇO 1 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - R\$ 151.088,21

PREÇO 2- GEOSERV – S. G. E CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 155.866,60

07.02 - CÁLCULO DA MÉDIA

$$M=(151.088,21 + 155.866,60)/2$$

$$M = 153.477,40$$

07.03 - CONSTANTE – C=0,7M = 0,7X153.477,40

$$C = 107.434,18$$

07.04 - NOTAS DE PROPOSTAS DE PREÇOS

07.04.01 – NOTA DE PREÇO 1 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

$$NPP1 = 100 - (151.088,21 - 107.434,18) \times 25 / (159.040,23 - 107.434,18)$$

$$NPP1 = 100 - 21,148$$

$$NPP1 = 78,852.$$

07.04.02 – NOTA DE PREÇO 2 – GEOSERV – S. G. E CONSTRUÇÃO LTDA.

$$NPP2 = 100 - (155.866,60 - 107.434,18) \times 25 / (159.040,23 - 107.434,18)$$

$$NPP2 = 100 - 23,463$$

$$NPP2 = 76,537.$$

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

08.01- Diante do exposto, considerando as notas obtidas pelas empresas nas Propostas Técnicas e nas Propostas de Preços, as Notas Finais, calculadas conforme dados do edital, são:

$$NF=(6NPT + 4NPP)/10.$$

NF=Nota Final

NPT=Nota da Proposta Técnica

NPP=Nota da Proposta Preços (N)

P=Proposta da Empresa

O=Valor orçado pela AGETOP

08.01.01- Nota Final (NF1) – RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

$$NF1=(6 \times 80,50 + 4 \times 78,852)/10$$

NF1=79,841 (setenta e nove vírgula oitocentos e quarenta e um) PONTOS.

Handwritten signature

A.

08.01.02- Nota Final (NF2) – GEOSERV – S. G. E CONSTRUÇÃO LTDA.

NF2=(6x94,50 + 4x76,537)/10

NF2=87,315 (oitenta e sete vírgula trezentos e quinze) PONTOS.

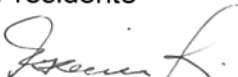
IX – DA CONCLUSÃO

EMPRESA	NOTA TÉCNICA NPT	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DE PREÇOS NPP	NOTA FINAL NF
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	80,50	151.088,21	78,852	79,841
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	94,50	155.866,60	76,537	81,315

09.01- À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, por ter obtido a maior **NOTA FINAL**, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e sua adjudicação em nome da empresa **GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 155.866,60 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **90 (noventa) dias** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos oito dias do mês de Outubro de 2012.


Engª. **TAÍS HELENA MUSSE**
Presidente


Engº. **NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**
Membro


Ctr. **ADRIANO ROSA DE ASSIS**
Membro